

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Setembro de 2022 Ano XXIV Nº 5821

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0645, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR DIOGO DOS SANTOS MACHADO, portador do RG 97XXXXXXX71 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 029.XXX.XXX-96, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0646, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, portadora do RG n° 55XXXXXX6 SSP/SP, inscrita no CPF n° 939.XXX.XXX-04, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0647, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR GENILDA RIBEIRO OLIVEIRA, portadora do RG n° 55XXXXXX6 SSP/SP, inscrita no CPF n° 939.XXX.XXX-04, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2022.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

AMAJU

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022.

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE E, DO OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE JUAZEIRO DO NORTE-ACCJ.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, com sede na Praca Dirceu Figueiredo, s/nº, bairro Centro, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO DO NORTE - AMAJU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.787.036/0001-34, com sede na Rua Tabelião Luiz Teófilo Machado, nº 28, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. José Eraldo Oliveira Costa, brasileiro, divorciado, nomeado pela Portaria nº 0016/2021, do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE JUAZEIRO DO NORTE - ACCJ, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 100, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.824/0001-07, neste ato representada por sua Presidenta, a Sra. Cícera Maria de Lima, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 27XXXXXX-7 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob nº 616.XXX.XXX-20, residente na Rua Rodrião Ferreira de Sousa, nº 61, bairro Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE, resolvem celebrar este ACORDO DE COOPERAÇÃO nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação entre as partes tem por finalidade a gestão compartilhada do Programa de Coleta Seletiva de Juazeiro do Norte-CE, com a divisão de responsabilidades para execução das atividades de coleta, recebimento voluntário e triagem dos materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva, bem como desenvolvimento de ações de educação ambiental e sensibilização da população, para a separação adequada dos resíduos sólidos, na forma do disposto no Plano de Trabalho, que será elaborado pela AMAJU.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, pela Constituição Federal de 1988, art. 5°, incisos XVII a XXI, pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, pela Lei Federal n.º 5.764/1971, que instituiu a Política Nacional de Cooperativismo, pelo Decreto Federal nº 5.940/ 2006, que determina a implantação da Coleta Seletiva em órgãos Púbicos e a destinação para Associação de Catadores, pela Lei Municipal nº 3.662/2010, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, pela Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho elaborados por sua Associação, em termos de fomento ou em acordos de colaboração, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

I. DA ASSOCIAÇÃO:

- Admitir prioritariamente no quadro de sócios, pessoas que sobrevivem da coleta de materiais recicláveis, esgotadas essa possibilidade, pessoas inscritas em programas de inclusão e geração de renda da prefeitura de Juazeiro do Norte;
- Executar as atividades previstas neste Acordo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho com observância ao objeto pactuado, visando a promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
- c) Efetuar a coleta de materias recicláveis na região de abrangência, bem com o recebimento voluntário desses materiais na sua sede, em horário estipulado, com cooperados devidamente uniformizados e

identificados com crachás ou outro meio, a fim de viabilizar a retirada dos materiais das unidades geradoras;

- d) Realizar a correta triagem, armazenamento, controle de pesagem e a destinação ambientalmente adequada dos materiais, de forma que a os mesmos possam ser reciclados ou reutilizados por agentes idôneos no ramo e de acordo com a legislação ambiental vigente;
- e) Realizar o correto armazenamento e acondicionamento, para fins de destinação para o Aterro Controlado Municipal, dos materiais que não forem passíveis de reutilização, comercialização, denominados neste ato, de rejeitos;
- f) Fornecer as informações sobre a destinação, quantificação e outras, acerca dos materiais recebidos e/ou coletados, sempre que solicitadas pela AMAJU;
- g) Participar sempre que acordado, de eventos que promovam campanhas relacionadas à coleta seletiva solidária, recolhendo materiais ou realizando outras atividades que promovam a sensibilização da população ou público de interesse da campanha;
- h) Comunicar a AMAJU, imediatamente por escrito a ocorrência de anormalidades no cumprimento das obrigações deste Acordo de Cooperação;
- i) Manter-se em dia com suas responsabilidades fiscais;
- j) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no Município;
- k) Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Acordo de Cooperação.

II. DA AMAJU:

- a) Da continuidade ao programa de coleta seletiva no município de Juazeiro do Norte, garantindo seu pleno funcionamento, em parceria com outras entidades públicas e/ou privadas sem fins lucrativos;
- Manter constante intercâmbio com a ASSOCIAÇÃO, oferecendo suporte e orientação necessárias para as atividades a serem desenvolvidas e prestação de contas das atividades;
- c) Implantar Campanha Publicitária e Educativa em caráter permanente sobre a separação dos resíduos sólidos na fonte;

- d) Acompanhar controlar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, inclusive se for o caso, reorientando as ações em virtude de paralização das atividades ou de qualquer outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- e) Acompanhar a coleta dos resíduos recicláveis, quando entender necessário;
- f) Analisar propostas de reformulação do Acordo de Cooperação, desde que não impliquem mudanças do objeto e sejam apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo, serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VISTORIA PERIÓDICA

A AMAJU poderá realizar vistorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações pela ASSOCIAÇÃO a qualquer tempo, solicitar à ASSOCIAÇÃO informações acerca da correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis, como também o atendimento ao que consta no processo de licenciamento.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação, terá sua vigência iniciada a partir da sua assinatura, assegurando a qualquer uma das partes a rescisão a qualquer tempo, sendo que a manifestação ocorrerá por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão deste Acordo de Cooperação o comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, bem como a superveniência de norma ou evento que o torne materialmente ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, exceto quanto ao seu

04 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2022

objeto, devendo as propostas de alteração serem acompanhadas de justificativa fundamentada.

CLÁUSULA NONA: DA GESTÃO

A gestão do Acordo de Cooperação ficará a cargo do(a) Superintendente(a) da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que venham a surgir a partir da execução deste Acordo de Cooperação serão dirimidos pelas partes, que empregarão todos os esforços na busca de solução consensual, e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e a Autarquia Municipal de Meio Ambiente, não terá nenhuma responsabilidade trabalhista, fiscal ou previdenciária, para com a ASSOCIAÇÃO, seus associados e/ou funcionários por ela contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Para dirimir quaisquer questões eventualmente suscitadas no decorrer da execução do presente Acordo de Cooperação, fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, renunciando os acordantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas firmam o presente Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo indicadas.

Juazeiro do Norte, Ceará, 25 de maio de 2022.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

Superintendente da AMAJU

CICERA MARIA DE LIMA

Presidenta da ACCJ

Testemunhas:

CPF:

RG:

CPF:

RG:

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.05.20.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42 classificada no Lote 02 totalizando o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) e JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA inscrita no CNPJ nº 16.571.889/0001-05 classificada nos Lotes 01 e 03 totalizando o valor de R\$ 10.960.000,00 (dez milhões novecentos e sessenta mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereco eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.16.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.08.16.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – FERNANDES ATACAREJO inscrito no CNPJ nº 38.333.439/0001-09 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 34.799,40 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 100.399,99 (cem

mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.07.26.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES -ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.502.243/0001-41 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 349.100,00 (trezentos e guarenta e nove mil cem reais), IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 03.018.480/0001-06 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) e THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326 inscrito no CNPJ nº 23.737.589/ 0001-00 classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 2021.08.04.02

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2021.08.04.02, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.08.04.02. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do Controlador e Ouvidor Geral do Município e o(a) Sr(a). FRANCISCA VALÉRIA SOARES ARAÚJO PINHO. Objeto: locação do imóvel localizado a no Edifício Central Park Comercial, sala nº 203, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, bairro Triângulo -Juazeiro Do Norte/CE para fins de funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2023, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 10 de agosto de 2022. Signatários: FERNANDO TORRES LAUREANO e FRANCISCA VALÉRIA SOARES ARAÚJO PINHO.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0013

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0001

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0002

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0014

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0003

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CEé:, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0007

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0010

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.344,00 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0015

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme

especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0008

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0016

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0004

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na

digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0005

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0006

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0017

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0011

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Diogo dos Santos Machado e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0018

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.216,00 (vinte e um mil duzentos e dezesseis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0009

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24-0012

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Francisco Pereira de Lira.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.26-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.2. SRP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação,

PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM Ivan Figueiroa Pontes, interinamente

> Secretário de Finanças - SEFIN José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Josineide Pereira de Sousa Lima

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.749.980,00(um milhão setecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.26-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa M. M. CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.999.940,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Iraneide Moreira de Carvalho Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Agosto de 2022.

Secretário de Administração - SEAD Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado**

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Renato Wilamis de Lima Silva**

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.26-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e a empresa VGRE CONFECCAO E DISTRIBUICAO DE MALHAS E BRINDES EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.499.960,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais. Vigência Contratual: até 12 meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Antonio Alves da Cruz.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Agosto de 2022.